

PLANO DE TRABALHO**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto		
Uso da pele de Tilápia do Nilo (<i>Oreochromis Niloticus</i>) no tratamento de feridas: do manejo ao tratamento com curativos biológicos		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Escola de Veterinária e Zootecnia	
Fundação:	FUNAPE - Fundação de Apoio À Pesquisa - UFG	
Coordenador(a):	Matrícula SIAPE	
Marcos Speroni Ceron	3295795	
Telefone Institucional	e-mail	
062*****	ceron@ufg.br	
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☒ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
O objeto deste plano de trabalho se alinha aos objetivos do ProAqui, indo ao encontro às suas finalidades instituídas no artigo 1º do DECRETO Nº 11.852, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Ao empregar a pele de tilápia do Nilo — anteriormente destinada à produção de derivados — na fabricação de xenoinxertos, abre-se um novo e promissor campo de aplicação para esse recurso. Assim provendo o crescimento da produção para suprir tal demanda, bem como promovendo o setor dentro do âmbito da pesquisa científica na área da saúde, auxiliando na sua consolidação e qualificação na economia, sendo de interesse na área médica veterinária e diversificando o mercado produtivo. Conforme disposto no artigo 2º, inciso IV onde objetiva o crescimento produtivo de forma sustentável, o atual plano utilizará da produção de tilápias do Nilo diretamente sobre a fauna nativa, cooperando de forma significativa na conservação de espécies que atuam diretamente no bioma Cerrado. O projeto proposto contribui para o desenvolvimento das ações prioritárias do ProAqui estabelecidas no Artigo 3º como: II - geração e gestão de dados e informações aquícolas; V - estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no setor da quicultura; VI - incentivo às boas práticas de sanidade aquícola, biossegurança e bem-estar animal; IX - estímulo à economia circular e à bioeconomia. A utilização da pele de tilápia como curativo biológico para o tratamento de feridas, especialmente queimaduras, tem se mostrado uma área de pesquisa bastante promissora. Diversos estudos científicos têm explorado as propriedades desta membrana natural e seus benefícios para a cicatrização. A pele da tilápia apresenta uma quantidade significativa de colágeno tipo I, componente fundamental para o processo de cicatrização. A membrana da tilápia adere bem ao leito da ferida, criando uma barreira protetora que impede a contaminação e a perda de líquidos. Além disso, ela possui boa resistência, o que permite que permaneça no local até a completa cicatrização. Algumas pesquisas indicam que a pele de tilápia possui propriedades antimicrobianas, auxiliando na prevenção de infecções. Além disso, a tilápia é um peixe abundante e de baixo custo, o que torna a produção em larga		

escala da membrana para uso médico economicamente viável.

Como benefícios, a pele de tilápia cria um ambiente úmido e propício para a proliferação de células e a formação de novo tecido. Ao proteger a ferida e diminuir a necessidade de trocas de curativos frequentes, a pele de tilápia contribui para a redução da dor e do desconforto do paciente. A barreira protetora formada pela membrana da tilápia ajuda a prevenir a contaminação da ferida por bactérias e outros microrganismos. O uso da pele de tilápia pode resultar em cicatrizes mais esteticamente agradáveis e com menor risco de complicações.

Diversos produtores destinam a pele de tilápia ao descarte ou a utilizam apenas como subproduto. Assim, o emprego dessa pele na produção de curativos fomenta um segmento ainda deficitário na medicina veterinária, marcado pela dificuldade em encontrar produtores especializados no cultivo voltado para esse fim. Essa escassez limita o acesso dos médicos-veterinários a um produto final adequado, levando muitos a recorrer a peles sem procedência ou a produzir seus próprios materiais, o que pode resultar em curativos inadequados ou fora dos padrões desejáveis.

I.a. Identificação do Objeto

Promover a inovação e extensão para o fortalecimento da aquicultura por meio do desenvolvimento e aplicação da pele de tilápia como biomaterial aplicado em curativos na recuperação de animais silvestres, gerando conhecimento técnico-científico que contribua para uso dos co-produtos da aquicultura associados à economia circular, sanidade e bem-estar animal.

I.b. Número Registro do Projeto

PJ520-2024

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

30/11/2029

I.d. Resultados Esperados

Almeja-se com o presente projeto, capacitar 40 interessados no cultivo, preparação e aplicação da pele da tilápia do Nilo no tratamento de feridas, contribuindo com a sistematização das informações sobre principais metodologias utilizadas no manejo dos animais, preparo do curativo biológico e tratamento de feridas. Proporcionar a compreensão das técnicas utilizadas para o tratamento de feridas, viabilizando a capacitação de 40 profissionais qualificados para atuar no cultivo, preparação da pele e tratamento de lesões, além da disseminação do conhecimento adquirido a partir de 20 relatos de caso e cinco artigos científicos publicados em revistas com Qualis A ou B, uma cartilha educativa e um portfólio ao fim do período do projeto e a ministração de pelo menos quatro palestras anuais sobre a temática.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1		Produção da tilápia, em conformidade com as boas práticas de manejo.	Relatório	1	12/2025	10/2029
1	1	Realização de curso de 120h com material sobre a tilapicultura aplicada à produção de biomaterial destinado à curativo biológico.	Relatório	1	12/2025	10/2029
1	2	Aquisição e manejo de formas jovens.	Relatório	1	12/2025	09/2029
1	3	Manejo e engorda de juvenis até 1kg.	Relatório	1	12/2025	10/2029
1	4	Despesca parcial da produção.	Relatório	1	12/2025	10/2029
2		Desenvolver de forma efetiva e coordenada o preparo do biomaterial, sua aplicação e desenvolver material didático de apoio, executando as ações de acordo com a cronologia do projeto.	Relatório	1	12/2025	10/2029
2	1	Abate ético dos peixes e retirada da pele.	Relatório	1	12/2025	10/2029
2	2	Preparo e aplicação da pele de tilápia no tratamento de feridas.	Relatório	1	12/2025	10/2029
3		Encargos de execução à fundação de apoio	Relatório	1	12/2025	11/2029

I.f. Indicadores de cumprimento das metas
✓

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)
☐ X Público ☐ Privado ☐ Autofinanciado
Descrição: Projeto financiado com recursos do TED estabelecido com o Ministério da Pesca num valor total de R\$500.000,00

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
1	DEZEMBRO/2025	500.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total		450.000,00
a-Pessoal		160.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		150.000,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Confecção De Uniformes, Bandeiras E Flâmulas		0,00
Direitos Autorais		0,00
Fornecimento De Alimentação		10.000,00
Frete E Transportes De Encomendas		0,00
Locação De Imóveis		0,00
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis		0,00
Manutenção E Conservação De Veículos		0,00
Outros Serviços De Pessoa Física		0,00
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional		0,00
Serviços De Áudio, Vídeo E Foto		0,00
Serviços De Comunicação Em Geral		0,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total		35.000,00
Adequação do espaço		0,00
Armazenagem		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Condomínios		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		5.000,00
Confecção De Uniformes, Bandeiras E Flâmulas		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Direitos Autorais		0,00

Fornecimento De Alimentação	0,00
Fornecimento de Kits de Apoio	0,00
Frete e Transportes De Encomendas	0,00
Hospedagem e Alimentação	0,00
Limpeza E Conservação	0,00
Locação Bens Móveis E Outras Naturezas E Intangíveis	0,00
Locação De Imóveis	0,00
Locação De Máquinas E Equipamentos	0,00
Locação De Softwares	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Manutenção De Software	0,00
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00
Manutenção E Conservação De Veículos	0,00
Mão de obra terceirizada	0,00
Atrações Artísticas	0,00
Produções Jornalísticas	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Seguros Em Geral	0,00
Serviço De Apoio Administrativo, Técnico E Operacional	0,00
Serviço de Consultoria	0,00
Serviço de Organização e Preparação de Eventos	0,00
Serviço De Seleção E Treinamento	0,00
Serviços Bancários	0,00
Serviços De Água E Esgoto	0,00
Serviços De Energia Elétrica	0,00
Serviços De Análises E Pesquisas Científicas	0,00
Serviços De Apoio Ao Ensino	0,00
Serviços De Áudio, Vídeo E Foto	0,00
Serviços De Comunicação Em Geral	0,00
Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos	0,00
Serviços De Energia Elétrica	0,00
Serviços De Gás	0,00
Serviço de Montagem de Evento	0,00
Serviço de Decoração	0,00
Serviço de Iluminação	0,00
Serviço de Som	0,00
Serviços De Limpeza E Conservação	0,00
Serviços De Telecomunicações	0,00
Serviços de Terceiros - Serviço de Manutenção	15.000,00
Serviços de Terceiros - Serviços Computacionais	0,00
Serviços de Terceiros - Tx. De Inscrição em Congresso ou Evento	5.000,00
Serviços Gráficos	10.000,00
Serviços Judiciários	0,00
Serviços Médicos E Odontológicos	0,00
Serviço De Transporte	0,00
Outros serviços	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total
Passagens Aéreas	30.000,00

Passagens Terrestres	0,00
Passagens Fluviais	0,00
Taxis e afins	0,00
Outras Despesas com Locomoção	0,00
d- Despesas com diárias	Total 80.000,00
e – Material de Consumo	Total 145.000,00
Alimentos Para Animais	50.000,00
Animais Para Pesquisa E Abate	20.000,00
Combustíveis e lubrificantes	20.000,00
Explosivos E Munições	0,00
Ferramentas	0,00
Gás Engarrafado	0,00
Gêneros De Alimentação	0,00
Material Bibliográfico Não Imobilizável	0,00
Material Biológico	0,00
Material De Acondicionamento E Embalagem	0,00
Material De Caça E Pesca	0,00
Material De Copa E Cozinha	0,00
Material De Coudelaria Ou De Uso Zootécnico	0,00
Material De Expediente	0,00
Material de Laboratório	50.000,00
Material de Limpeza	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material De Proteção E Segurança	0,00
Material Educativo E Esportivo	0,00
Material Elétrico E Eletrônico	0,00
Material Farmacológico	0,00
Material Hospitalar	0,00
Material Laboratorial	0,00
Material Odontológico	0,00
Material Para Comunicações	0,00
Material Para Utilização Em Gráfica	0,00
Sementes, Mudas De Plantas E Insumos	0,00
Outros materiais	5.000,00
f– Investimento	Total 0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
Aeronaves	0,00
Aparelhos De Medição E Orientação	0,00
Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial E Hospitalar	0,00
Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00
Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	0,00
Equipamentos De Mergulho E Salvamento	0,00
Equipamentos De Processamento De Dados	0,00
Equipamentos E Sistema De Proteção E Vigilância Ambiental	0,00
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00

Instrumentos Musicais E Artísticos	0,00
Máquinas E Equipam. De Natureza Industrial	0,00
Máquinas E Equipamentos Agrícolas E Rodoviários	0,00
Máquinas E Equipamentos Energéticos	0,00
Máquinas E Equipamentos Gráficos	0,00
Mobiliário Em Geral	0,00
Obras De Arte E Peças Para Museu	0,00
Outros Materiais Permanentes	0,00
Semoventes E Equipamentos De Montaria	0,00
Veículos Diversos	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	R\$ 450.000,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Não foi previsto custos indiretos no TED	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	450.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	50.000,00
Total do plano	500.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não está prevista a aquisição de bens duráveis no projeto.			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e laboratórios da EA
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)			
☒	X	Bolsa	☐ Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☒	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
☐	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
☐	Estágio – Lei 11.788/08
Justificativa para o tratamento tributário: o projeto tem por objeto: Promover a inovação e extensão para o fortalecimento da aquicultura por meio do desenvolvimento e aplicação da pele de tilápia como biomaterial aplicado em curativos na recuperação de animais silvestres, gerando conhecimento técnico-científico que contribua para uso dos co-produtos da aquicultura associados à economia circular, sanidade e bem-estar animal. Neste sentido não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal			
	A serem selecionados sob demanda do projeto.									
										150.000,00
				Total						150.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: a definir

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: seleção por processo simplificado de entrevista e análise de currículo.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Dados		
Nome	CPF	

Item			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
	Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Item	Nome	Cargo	Dados				Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	
	Não se aplica						
	Total						
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Sandramara Matias Chaves

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Adilson Donizeti Damasceno

Coordenador(a) do projeto – Prof. Marcos Speroni Ceron

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Douglas Gaspar Rangel

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Uso da pele de Tilápia do Nilo (*Oreochromis Niloticus*) no tratamento de feridas: do manejo ao tratamento com curativos biológicos”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Uso da pele de Tilápia do Nilo (*Oreochromis Niloticus*) no tratamento de feridas: do manejo ao tratamento com curativos biológicos”.**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 26 de dezembro de 2025.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO			
Rubrica	Percentual	Valor	
Pessoal	22,72%	R\$	11.360,00
Encargos Sociais	8,91%	R\$	4.455,00
Benefícios Sociais	4,99%	R\$	2.495,00
Diárias	0,13%	R\$	65,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$	100,00
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$	655,00
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$	40,00
Serviços Autônomos	0,18%	R\$	90,00
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$	1.330,00
Despesas com Softwares	2,80%	R\$	1.400,00
Locações	1,96%	R\$	980,00
Serviços Gráficos	0,13%	R\$	65,00
Telefonia e Internet	0,17%	R\$	85,00
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$	10.040,00
Provisões Judiciais	22,83%	R\$	11.415,00
Tributárias	0,02%	R\$	10,00
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$	-
Despesas Financeiras	3,17%	R\$	1.585,00
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$	290,00
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$	1.825,00
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$	-
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$	1.715,00
TOTAL	100,00%	R\$	50.000,00

5.1 Proposta_Tilapia_UFG.doc

Documento número #3d53f995-7a7e-4418-8f2d-b48c22b282db

Hash do documento original (SHA256): e8cd5bfcc15e0428dfb0c39d920012eb5cfd65d0a3c854e476771fcaf182f4bc

Assinaturas



Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 26 dez 2025 às 14:35:46

Log

- 26 dez 2025, 14:10:39 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 3d53f995-7a7e-4418-8f2d-b48c22b282db. Data limite para assinatura do documento: 25 de janeiro de 2026 (14:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 dez 2025, 14:10:51 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 26 dez 2025, 14:35:46 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6068224 e longitude -49.2535808. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 dez 2025, 14:35:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3d53f995-7a7e-4418-8f2d-b48c22b282db.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3d53f995-7a7e-4418-8f2d-b48c22b282db, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.